

Câmara dos Deputados

PLP 5/2024

Autor: Giovani Cherini

Data da 20/02/2024

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

para incluir os arquitetos e designers de interior entre as atividades permitidas no regime especial dos

Microempreendedores Individuais (MEI).

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se à(ao) PLP-55/2021.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de Urgência (Art. 155, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

